

OAS Empreendimentos S.A.
CNPJ nº. 06.324.922/0001-30

FATO RELEVANTE

OAS Empreendimentos S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, informa aos acionistas e ao mercado que celebrou, em 27 de dezembro de 2010, Acordo de Investimento e Acordo de Acionista ("Acordos"), com o Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Desenvolvimento Imobiliário – FII, cujo único quotista é o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (com fundamento nas Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 612, de 27 de outubro de 2009, e nº 637, de 29 de junho de 2010), por meio dos quais o FII tornou-se sócio da Companhia na sociedade Karagounis Participações S.A. ("Karagounis"), subscrevendo e integralizando, em 29 de dezembro de 2010, ações no valor total de 210 milhões de reais, equivalentes a 80% do capital votante e total da Karagounis. O investimento total do FII poderá chegar a 300 milhões de reais, em adição aos investimentos a serem realizados pela Companhia.

A Karagounis dedicar-se-á à realização de empreendimentos imobiliários residenciais na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no entorno da Nova Arena que será construída pela Construtora OAS Ltda. em favor do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense, no bairro Novo Humaitá, e em parte do terreno no Bairro Azenha atualmente ocupado pelo Estádio Olímpico, o qual será desativado após a conclusão da Nova Arena.

A operação está sujeita a determinadas condições resolutivas estabelecidas nos Acordos.

São Paulo, 31 de dezembro de 2010.

OAS Empreendimentos S.A.